

RESOLUÇÃO N. 031/76/CONSU

Aprova a abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 6.195.300,00 para os fins que especifica.

O REITOR da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução n. 16/75/CONSU de 23.10.75;

CONSIDERANDO o pedido de abertura de Crédito Suplementar da importância supra, encaminhado pelo Magnífico Reitor;

CONSIDERANDO a abertura de Crédito Suplementar feita pelo Presidente da República a favor da Universidade Federal de Sergipe, através do Ministério da Educação e Cultura, pelo Decreto n. 78.617, de 25.10.76 e publicado no Diário Oficial da União em 26.10.76;

CONSIDERANDO a decisão do CONSELHO UNIVERSITÁRIO em sua reunião ordinária hoje realizada, ao apreciar o Processo n.9721/76,

R E S O L V E:

Art. 19 - Aprova a abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 6.195.300,00 (seis milhões, cento e noventa e cinco mil e trezentos cruzeiros), para atender despesas com pessoal e encargos sociais, no presente exercício financeiro, observada a classificação programática orçamentária.

Art. 29 - O Crédito a que se refere o artigo anterior correrá por conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, conforme Decreto n. 78.617, de 25.10.76.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1976.



Prof. José Alcísio de Campos

REITOR